

DECRETO LEGISLATIVO Nº 093, DE 28 DE OUTUBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia nº 687

Aprova as contas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins do mês de dezembro de 1992.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Ficam aprovadas as contas do Tribunal do Justiça do Estado do Tocantins referentes ao mês de dezembro de 1992.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 17 dias do mês de novembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**
2º Secretário